**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO** COMARCA de São Carlos - FORO DE SÃO CARLOS

1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville - CEP: 13560-760 - São Carlos - SP Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1fam@tjsp.jus.br

**SENTENÇA** 

Processo n°: 1006167-11.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Arrolamento Comum - Inventário e Partilha

Inventariante: Patricia de Lourdes Simões
Inventariado: José Carlos Simões Grillo

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

imediatamente.

Adjudico para a herdeira legatária PATRÍCIA DE LOURDES SIMÕES o quinhão correspondente a 1/6 (um sexto) do imóvel designado como LOTE 05, da Quadra 48, da Vila Boa Vista, objeto da matrícula nº 5.827 do CRI local, herança essa decorrente do passamento de José Carlos Simões Grillo.

Homologo, por sentença, a adjudicação supra para que surta os seus regulares efeitos.

A publicação desta sentença nos autos gerará automaticamente o seu trânsito em julgado, podendo a inventariante obter a carta de adjudicação em qualquer dos Tabelionatos de Notas desta cidade, consoante as Normas do Extrajudicial expedidas pela E. CGJ. O Tabelionato solicitará (por e-mail) senha ao Cartório Único das Varas da Família e das Sucessões para o acesso a este processo digital.

A questão referente ao recolhimento do ITCMD deverá ser dirimida na via administrativo-tributária consoante as normas do CPC.

P.R.I. Dê-se baixa dos autos no sistema e ao arquivo,

São Carlos, 28 de junho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA